

## **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a DISPENSA que tem objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS HOSPITALARES E INSUMOS DE ODONTOLOGIA. Contratadas: Cirúrgica Fratelli Produtos Médicos e Ortopédicos LTDA - CNPJ: 37.180.839/0001-69 no valor total de R\$ 8.673,80 (oito mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos) e MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 36.948.457/0001-70 no valor total de R\$ 5.280,80 (cinco mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Piranga/MG, 02 de maio de 2024.

Luis Helvécio Silva Araújo Prefeito Municipal